



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

## EDITAL DE CADASTRO SIMPLIFICADO N° 004/2022

O Prefeito Municipal de Apiúna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que estão abertas inscrições para o Cadastro Simplificado n° 004/2022, objetivando a seleção de candidato ao preenchimento de vaga de Atendente de Consultório Dentário PSF e Técnico em Enfermagem, para admissão em caráter temporário, haja vista a ausência de interessados e aprovados em seleção anterior, de acordo com o disposto na Lei Complementar n° 169/2017 de 20 de setembro de 2017, e na lei Complementar n° 122/2012 de 23/03/2012 e suas alterações.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Para a vaga de Atendente de Consultório Dentário PSF e Técnico em Enfermagem - o Cadastro Simplificado consistirá de Análise de Títulos, tendo como objetivo o recrutamento e a seleção, para contratação de profissionais, conforme quadro abaixo:

| CARGO                                 | CARGA HORÁRIA SEMANAL | HABILITAÇÃO MINIMA   | VENCIMENTO INICIAL |
|---------------------------------------|-----------------------|--|--------------------|
| Atendente de Consultório Dentário PSF | CR                    | Ensino médio completo e curso de atendente de consultório dentário e registro no CRO                   | 1.784,25           |
| Técnico em Enfermagem                 | CR                    | Curso Técnico em Enfermagem (nível 2° grau) e registro no órgão fiscalizador do exercício profissional | 2.144,26           |

- Além do vencimento terão os benefícios de auxílio alimentação em conformidade com a previsão legal.

### 2. DO CADASTRO:

O candidato deverá conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o exercício da função, antes de efetuar seu cadastro.

2.1. São requisitos básicos para ingresso no serviço público:

- 2.1.1 nacionalidade brasileira
- 2.1.2 idade mínima de dezoito anos
- 2.1.3 quitação com as obrigações eleitorais e militares
- 2.1.4 nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo
- 2.1.5 aptidão física mental

2.2. O **período** para cadastramento será de **07/02/2022 a 11/02/2022** no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

2.3. Para formalizar a inscrição o candidato deverá enviar até as 23h59min do dia 11/02/2022, pelo e-mail [adm2@apiuna.sc.gov.br](mailto:adm2@apiuna.sc.gov.br) ou



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

[saude@apiuna.sc.gov.br](mailto:saude@apiuna.sc.gov.br), cópias ou imagem em arquivos PDF ou JPG dos documentos abaixo discriminados:

- a) Carteira de Identidade e CPF;
- b) Título de eleitor e Certidão de quitação eleitoral;
- c) Comprovante de Escolaridade para comprovação da habilitação mínima exigida;
- d) Ficha de inscrição (anexo I), devidamente preenchida e assinada, e documentos complementares;
- e) Certificados de cursos na área de houver;
- f) Comprovante de tempo de serviço na área em anos, meses ou dias.

2.4. Dúvidas e maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Saúde, sita a Avenida Florianópolis nº 183, Centro, Apiúna/SC Fones (47) 33532500, 33532528, 33532531 ou (47) 988575289 (Marciane).

### 3. DA PUBLICAÇÃO DOS CADASTROS E SUA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 3.1. A lista com os cadastros realizados e a classificação provisória dos candidatos será publicada no site do município no dia 14 de fevereiro de 2022.
- 3.2. Nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2022 prazo para recursos contra a classificação provisória.
- 3.3. No dia 17 de fevereiro de 2022 publicação dos recursos e da classificação Final.
- 3.4. A partir de 17 de fevereiro de 2022 homologação do resultado final.

### 4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, DESEMPATE E CLASSIFICAÇÃO.

#### 4.1. ANÁLISE DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 4.1.1. As inscrições recebidas serão analisadas e a classificação provisória será publicada somente ao final das inscrições no dia 14 de fevereiro de 2022 no site da prefeitura. Os candidatos terão prazo de dois dias úteis para recursos e no dia 17 de fevereiro será publicada a classificação final.
- 4.1.2. A pontuação aplicada na análise de Títulos para os cargos de Atendente de Consultório Dentário PSF e Técnico em Enfermagem será da seguinte forma:

**PROVA DE TÍTULOS PARA ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO PSF E TÉCNICO EM ENFERMAGEM HABILITADOS SERÁ COMPUTADA NOTA DOS TÍTULOS CONFORME TABELAS ABAIXO:**

**CARGO: Técnico de Enfermagem**

| Títulos | Pontuação | Valor Máximo |
|---------|-----------|--------------|
|---------|-----------|--------------|



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

|   |                                   |              |
|---|-----------------------------------|--------------|
| Tempo de atuação na profissão.  | 0,25 pt a cada 1 ano              | 2,0          |
| Cursos, treinamentos, seminários na área de enfermagem.                                   | 0,25 pt a cada 20 horas de cursos | 2,0          |
| Diploma de Conclusão de Curso em Técnico de enfermagem.                                   | 3,0 pt                            | 3,0          |
| Tempo de atuação na área da enfermagem, junto ao serviço público/entidades filantrópicas. | 0,25 pt a cada 6 meses            | 3,0          |
| <b>Total máximo de pontuação</b>  |                                   | <b>10,00</b> |

## CARGO: Atendente de Consultório Dentário PSF

| <b>Títulos</b>  | <b>Pontuação</b>                  | <b>Valor Máximo</b> |
|---|-----------------------------------|---------------------|
| Tempo de atuação na profissão.  | 0,25 pt a cada 1 ano              | 2,0                 |
| Cursos, treinamentos, seminários na área de consultório dentário.                         | 0,25 pt a cada 20 horas de cursos | 2,0                 |
| Diploma de Conclusão de Curso em auxiliar de consultório dentário.                        | 2,0 pt                            | 3,0                 |
| Tempo de atuação na área da enfermagem, junto ao serviço público/entidades filantrópicas. | 0,25 pt a cada 6 meses            | 3,0                 |
| <b>Total máximo de pontuação</b>  |                                   | <b>10,00</b>        |

OBS 1: Somente serão considerados válidos os cursos, seminários, jornadas, treinamentos, oficinas, simpósios, congressos, desde que **relacionados diretamente com CARGO PRETENDIDO, devendo os candidatos, fornecer cópias dos documentos comprobatórios a estes no ato de inscrição**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA**

## **Estado de Santa Catarina**

- 4.1.3. A classificação final será a somatória dos pontos da valoração da Análise de Títulos apresentados pelo candidato;
- 4.1.4. Os candidatos que não comprovarem a formação mínima, terão pontuação 0 (zero), figurando no cadastro como desclassificado, sem prejuízo de nova inscrição posterior (dentro do prazo de que trata o item 2.2, com juntada de novos documentos).
- 4.1.5. Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:
- a) maior idade;
  - b) maior número de filhos menores de 18 anos ou incapazes;
  - c) sorteio;

## **5. DO REGIME JURÍDICO**

- 5.1. O candidato aprovado será admitido em caráter temporário com base nas Leis Complementares n° 169/2017, de 20 de setembro de 2017 e 122/2012 de 23/03/2012 com suas alterações e sob as demais normas pertinentes. O contrato terá duração máxima de 01 (um) ano, podendo ser rescindido pela Prefeitura Municipal de Apiúna, por conveniência administrativa.

## **6. DA CONTRATAÇÃO**

- 6.1. No ato o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
- Fotocópia da Carteira de Identidade;
  - Fotocópia de CPF;
  - Carteira de Trabalho;
  - Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
  - Fotocópia da carteira de vacinação do(s) filho(s) menores de 14 anos;
  - Fotocópia do título de eleitor;
  - Atestado Médico (físico e mental);
  - Comprovante de residência;
  - Certificado de Reservista (MAS);
  - PIS/PASEP;
  - Registro no Conselho de classe pertinente
  - Certidão de nascimento ou casamento;
  - Declaração de não Acumulação de Cargo Público;
  - Cópia autenticada do comprovante de habilitação exigida para o cargo.
- 6.2. A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Cadastro Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes de seu cadastramento, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.
- 6.3. Os candidatos convocados para as vagas terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para entregar a documentação no Setor de Recursos Humanos da



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA**

Estado de Santa Catarina

**Prefeitura Municipal de Apiúna, sob pena de perda da respectiva vaga.**

6.4. A convocação dos candidatos será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde ou Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Apiúna, via e-mail, telefone e/ou correio.

## **7. DOS RECURSOS**

7.1. Caberá recurso, através de requerimento escrito devidamente fundamentado, em qualquer ato do Cadastro Simplificado publicado, diretamente pelo [adm2@apiuna.sc.gov.br](mailto:adm2@apiuna.sc.gov.br) em até 02 (dois dias) úteis contados da divulgação do ato a ser impugnado.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 O prazo de vigência deste Cadastro Simplificado será até dezembro de 2022, a contar da data da homologação do resultado final.

8.2 A avaliação dos candidatos deste Cadastro Simplificado ficará sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Apiúna que os conservará por um período de 01 ano, após a homologação do resultado.

Apiúna - SC, 04 de fevereiro DE 2022.

**MARCELO DOUTEL DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

Anexo I

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA/SC

CADASTRO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

EDITAL N° 004/2022

N° de inscrição: \_\_\_\_\_ (Preenchimento pela Comissão de Processo Seletivo)

Cargo: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_

Doc de Identidade

n°: \_\_\_\_\_

CPF n°: \_\_\_\_\_

Documentos necessários para inscrição:

- ( ) - Carteira de Identidade;
- ( ) - CPF e comprovante de regularidade;
- ( ) - Título de Eleitor e Certidão de quitação da Justiça Eleitoral;

• ( ) -

(<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

• ( ) - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14anos;

• ( ) - Histórico escolar, certificado de conclusão de curso na área de Técnico em Enfermagem



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

- ( ) - Histórico escolar, certificado de conclusão de curso de Assistente Odontológico. **(Para o candidato a função de Auxiliar de Consultório dentário);**
- ( ) - Comprovante de residência atual completo e legível.

## RELAÇÃO DE TÍTULOS ENTREGUES

| CAMPOS PREENCHIDOS PELO CANDIDATO |             |  |               | (deixar em branco)<br>(Será preenchido pela comissão) |  |
|-----------------------------------|-------------|--|---------------|---|--|
| Nº                                | Nº de horas | Histórico Tempo de Serviço/Certificados de cursos /Histórico escolar curso técnico | Pré-Pontuação |   |  |
| 01                                |             |  |               |   |  |
| 02                                |             |  |               |   |  |
| 03                                |             |  |               |   |  |
| 04                                |             |  |               |   |  |
| 05                                |             |  |               |   |  |
| 06                                |             |  |               |   |  |
| 07                                |             |  |               |   |  |
| 08                                |             |  |               |   |  |
| 09                                |             |  |               |   |  |
| 10                                |             |  |               |   |  |
| PONTUAÇÃO TOTAL                   |             |  |               |   |  |

**Observação:** Preencher em letra de forma ou digitar nos campos destinados ao candidato,

Obs.: Devem ser enviadas cópias de todos os documentos solicitados no momento da inscrição.

Apiúna (SC, / /2022

.....  
Assinatura do candidato

.....  
Assinatura do responsável pela  
análise dos títulos